

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A Nº 002/93-06 de Janeiro de 1.993.

Dispõe sobre a contratação de pessoal especializado para a organização dos serviços de Saúde e Educação.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de - Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 002, de 06 de Janeiro de 1.993.

Considerando a necessidade em implantar a administração deste Município, cuja instalação deu-se em 1º de Janeiro de - 1.993;

Considerando que para organização dos serviços de Saúde e Educação, faz-se necessário a contratação de pessoal especializado.

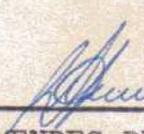
## R E S O L V E,

Art. 1º- AUTORIZAR, a contratação pelo prazo de 90 (noventa) dias de um médico e de um educador de ensino, para proceder os - serviços de organização do quadro na área de saúde e do quadro - na área da educação, respeitando as normas do SUS e as leis de - Diretrizes do Ensino, respectivamente.

Art. 2º- Perceberão por seus serviços, a quantia mensal de - Cr\$8.334.213.02, que corresponderá aos vencimentos pagos no Muni - cípio de Capão Bonito, conforme pesquisas efetivadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 1.993.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 06 de Janeiro de 1.993.

  
\_\_\_\_\_  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
-Prefeito Municipal-